



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000  
e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br  
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

## ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

### ATA Nº 034/2014

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de novembro do ano dois mil e quatorze (2014), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Prédio da Câmara Municipal, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 34ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência da Vereadora Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. - **I - PEQUENO EXPEDIENTE:** (art. 124 do RI): O Vereador Adriano Bernardo Francisco, Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes senhores Vereadores: 1) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento; 2) Noé Freire Bueno; 3) Adriano Bernardo Francisco; 4) José Antônio dos Santos; 5) Douglas Brasileiro Freire; 6) Jaqueline Cândida Rocha; 7) José Acácio Vilela; 8) Luiz Antônio Paiva Oliveira e 9) Paulina Dezidéria Cândida. Com a presença de nove vereadores, a Sra. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, Declarou aberta a sessão "Por haver quorum regimental e sob a proteção de Deus". - **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da reunião anterior foi lida e aprovada - **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, III do RI) a) **oriundos do Prefeito** - 01) Projeto de Lei Complementar Nº 004/2014, que "Dispõe sobre criação de tarifa e preço público de saneamento básico e dá outras providências"; 02) Projeto de lei Nº 033/2014, que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo de Alpinópolis-MG (COMTUR) e do Fundo de desenvolvimento do turismo (FUMTUR) e dá outras providências; 03) Projeto de Lei Nº 034/2014, que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente - "CODEMA" do Município de Alpinópolis e dá outras providências"; 04) Projeto de Lei Nº 035/2014, que "Dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social e Benefícios Eventuais no Município de Alpinópolis/MG e dá outras providências", 05) Projeto de Lei Nº 036/2014, que "Dispõe sobre o Conselho Municipal e Fundo Municipal de Assistência Social no Município de Alpinópolis/MG e dá outras providências; 06) Projeto de Lei Nº 037/2014, que "Cria o Serviço Autônomo de Saneamento do Município de Alpinópolis como entidade autárquica de direito público, da administração indireta e dá outras providências"; 07) Projeto de Lei Nº 038/2014, que "Disciplina o Regime Jurídico da prestação do



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Alpinópolis e dá outras providências"; 08) Projeto de Lei Nº 039/2014, que "Dispõe sobre a política municipal de saneamento básico, cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico e dispõe sobre a regulação dos serviços de saneamento básico do Município de Alpinópolis e dá outras providências". - **b) oriundos de diversos** - Ofício Nº 426 e 427/2014 da Diretora de Educação e Cultura; Convite para formatura das Escolas Cônego Vicente Bianchi, Domingos Gonçalves de Lima e Stella da Silva. - **c) apresentados pelos Vereadores:** Moção de Pesar aos familiares do Sr. Bento de Oliveira Lemos, colocada em Plenário foi aprovada por unanimidade. - **II - GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 126 d RI)- **a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI)- A vereadora Paulina falou sobre a realização do sonho do vereador Adriano, que é a construção da escola no Bairro Vila Betânia, comparou esta conquista com a do bairro São Bento, fez também elogios a administração e seus funcionários. O vereador Adriano agradeceu as palavras da vereadora Paulina, parabenizou a equipe de esporte da cidade, o Professor Sérgio Pereira, o Professor José Reis e o Professor Salvador pelo trabalho que vem desempenhando. Falou do pontapé inicial da construção da escola da Vila Betânia. O vereador Noé falou sobre o tratamento de esgoto, da audiência pública que ocorreu para saber a opinião do povo se preferem a COPASA ou a Autarquia, onde a maioria preferiu a autarquia. O vereador Luiz Paiva falou da quantidade de projetos que o prefeito enviou para a Casa, sendo que já estamos no dia 24 de novembro, comentou sobre o projeto do tratamento de esgoto o qual é um projeto que tem que ser estudado muito e outros projetos que conturbaram os trabalhos dos vereadores, falou também sobre a construção da escola do Bairro Vila Betânia e seu constrangimento por não ter sido convidado, lamentou-se também por não ter sido convidado para um coquetel que aconteceu na prefeitura em comemoração ao Dia do Evangélico, pediu que o prefeito tenha a ética de convidar todos os vereadores para os acontecimentos no município. A vereadora Jaqueline comentou que é favorável a criação da autarquia, para gerir o saneamento básico, mas que seu quadro de pessoal seja através de concurso público e somente um cargo em comissão, fez também uma colocação do grande número de cargos de confiança que tem no município e falou sobre o projeto do serviço de saneamento (SASALP), o qual não tem como estudá-lo, pois está ilegível e trata-se de um projeto muito sério,



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA  
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000  
e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br  
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

pois ficará por trinta anos. - **b) TRIBUNA LIVRE: - III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI): não houve. -**IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): 01) Projeto de Lei Nº 002/2014, que "Altera Lei Complementar 001 de 05 de junho de 2001 e dá outras providências", obteve parecer favorável para única discussão e votação e foi aprovado por unanimidade; 02) Projeto de Lei Complementar Nº 003/2014, que "Dispõe sobre criação e alteração de cargos em comissão do município de Alpinópolis e dá outras providências", obteve parecer favorável para única discussão e votação e foi aprovado por unanimidade; 03) Projeto de Lei Nº 032 de 23 de outubro de 2014, que "Dispõe sobre denominação do Centro de referência especializado de Assistência Social - CREAS", foi colocado em 2ª discussão e votação e foi aprovado por unanimidade, o vereador José Acácio teceu elogios ao Sr. Joel dizendo que é uma justa homenagem; 04) Projeto de Lei Nº 031/2014 que "Dispõe sobre a Execução da Dívida Ativa do Município de Alpinópolis e dá outras providências", obteve parecer favorável com emenda aprovada em Plenário, para única discussão e votação e foi aprovado por unanimidade; 05) Foi colocada em discussão e votação a urgência do Projeto de Lei Complementar Nº 004/2014, que "Dispõe sobre criação de tarifa e preço público de saneamento básico e dá outras providências", os vereadores José Acácio, Jaqueline, Luiz Paiva e Douglas votaram contra e os vereadores Adriano, Noé, Paulina e José Antônio votaram a favor, obtendo o empate na votação, onde a Sra. Presidente Sandra deu seu voto de minerva a favor, ficando aprovada a urgência; 06) Projeto de Lei Nº 035/2014, que "Dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social e Benefícios Eventuais no Município de Alpinópolis/MG e dá outras providências", foi colocada a urgência em discussão e votação o vereador Douglas votou contra, demais vereadores foram favoráveis, ficando aprovada a urgência; 07) Projeto de Lei Nº 036/2014, que "Dispõe sobre o Conselho Municipal e Fundo Municipal de Assistência Social no Município de Alpinópolis/MG e dá outras providências, a urgência foi aprovada por unanimidade; 08) Projeto de Lei Nº 037/2014, que "Cria o Serviço Autônomo de Saneamento do Município de Alpinópolis como entidade autárquica de direito público, da administração indireta e dá outras providências", colocada a urgência em votação obteve empate, os vereadores José Acácio, Jaqueline, Luiz Paiva e Douglas votaram contra e os vereadores Adriano, Paulina, José Antônio e Noé votaram a favor, tendo a Sra. Presidente Sandra dado seu voto de minerva a favor, ficando aprovada a urgência; 09) Projeto de



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

Lei N° 038/2014, que "Disciplina o Regime Jurídico da prestação do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Alpinópolis e dá outras providências", colocada a urgência em votação obteve empate, os vereadores José Acácio, Jaqueline, Luiz Paiva e Douglas votaram contra e os vereadores Adriano, Paulina, José Antônio e Noé votaram a favor, tendo a Sra. Presidente Sandra dado seu voto de minerva a favor, ficando aprovada a urgência; 10) Projeto de Lei N° 039/2014, que "Dispõe sobre a política municipal de saneamento básico, cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico e dispõe sobre a regulação dos serviços de saneamento básico do Município de Alpinópolis e dá outras providências", colocada a urgência em votação obteve empate, os vereadores José Acácio, Jaqueline, Luiz Paiva e Douglas votaram contra e os vereadores Adriano, Paulina, José Antônio e Noé votaram a favor, tendo a Sra. Presidente Sandra dado seu voto de minerva a favor, ficando aprovada a urgência. -V-

**EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): A vereadora Jaqueline falou sobre a tarifa do Saneamento Básico que será uma responsabilidade para 30 (trinta) anos e sugeriu que ela seja mais acessível à população sem visar lucros. O vereador Adriano salientou que indiretamente a prefeitura pagou pela obra do Saneamento e que a obra foi finalizada por milagre, devido ao desvio de mais de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) da gestão passada e está sendo concretizada pela capacidade do atual gestor. Em seguida o vereador Luiz Paiva falou sobre a Audiência Pública do saneamento, achou que foi muito tendenciosa e que a votação não foi feita de maneira correta, salientou que a obra é a 2ª maior do Brasil em proporcionalidade, a maior de Minas e não é dado o digno valor ao gestor anterior pelo mérito em ter conseguido este valor. O vereador José Antônio, funcionário da COPASA, salientou que votou a favor da urgência do projeto do saneamento, mas não expressou se será contra ou a favor do projeto. A vereadora Paulina fez comentários sobre a inauguração da Praça do São Bento e que o vereador Luiz Paiva não foi convidado, pois sua presença faz mal para muita gente do bairro, disse que sente orgulhosa em ter muita gente trabalhando na prefeitura, pois têm muitos maquinários e carros e a cidade limpa e tudo funcionando muito bem. O vereador Douglas lembrou que foi convidado para a inauguração da Praça do São Bento e que foi uma bela festa, mas quanto a inauguração da placa para a Escola do Bairro Vila Betânia ficou entristecido por não convidar ele e os demais vereadores. Os assessores da Câmara deram seus pareceres em



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

função da vereadora Paulina fazer ataque pessoal ao vereador Luiz Paiva, que segundo Regimento Interno em seu artigo 216, o vereador tem direito de resposta. A Sra. Presidente salientou que cumprirá o Regimento Interno e passou a palavra ao vereador Luiz para direito de resposta. O vereador Luiz Paiva disse que esta não foi a primeira reunião que foi atacado, frisou que não trabalha nem contra e nem a favor do prefeito, as obras que são feitas em todos os bairros são feitas pelo prefeito e acha tendencioso o prefeito convidar somente a sua base para os acontecimentos. Não tem nada contra a vereadora Paulina e nenhum dos vereadores, apenas cumpre seu trabalho que é legislar e fiscalizar. **-VI- ORDEM DO DIA 01/12/14:** Projetos N°s 033, 034, 035 e 036/2014. **-VII- ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, a Sra. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, \_\_\_\_\_ Adriano Bernardo Francisco, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO  
PRESIDENTE

NOÉ FREIRE BUENO  
VICE-PRESIDENTE

ADRIANO BERNARDO FRANCISCO  
1º SECRETÁRIO

JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS  
2º SECRETÁRIO

DOUGLAS BRASILEIRO FREIRE



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA  
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000  
e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br  
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

  
\_\_\_\_\_  
JAQUELINE CÂNDIDA ROCHA

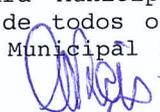
  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ ACÁCIO VILELA

  
\_\_\_\_\_  
LUIZ ANTÔNIO PAIVA OLIVEIRA

  
\_\_\_\_\_  
PAULINA DEZIDÉRIA CÂNDIDA

## CERTIDÃO

Certificamos que esta Ata está digitada no winchester do computador da Câmara Municipal de Alpinópolis e, colocada à disposição de todos os interessados. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alpinópolis, 24 de novembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
GENUVEVA FERREIRA DOS REIS SILVA  
SECRETÁRIA